



Informação relacionada com a Sustentabilidade Financeira da Allianz SGFP
(Regulamento UE 2019/2088 do Parlamento Europeu, de 27 de novembro de 2019, sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros)

Artigo 6.1. Transparência na integração dos riscos de sustentabilidade*

*Os riscos de sustentabilidade estão definidos no artigo 2(22) SFDR como “eventos ou situações ambientais, sociais ou de governação que, caso ocorram, podem causar um impacto negativo material, real ou potencial, no valor do investimento”.

A Allianz SGFP delegou a gestão de ativos à Allianz Portugal.

A Allianz Portugal tem em conta os riscos de sustentabilidade ao longo de todo o processo de tomada de decisão de investimento, incluindo a gestão de ativos e passivos, estratégia de Investimento, monitorização dos investimentos e gestão de risco. A execução dos investimentos é realizada por gestores de ativos selecionados, com regras claras sobre riscos de sustentabilidade.

A Allianz SGFP segue uma abordagem sólida e abrangente de integração dos fatores ESG relativamente à utilização de ativos de investimento de seguros, incluindo os seguintes elementos:

1. Monitorizar gestores de ativos para investirem os ativos dos Fundos de Pensões;
2. Identificar, analisar e abordar potenciais riscos ESG;
3. Gestão Ativa;
4. Alguns sectores de atividade e empresas estão excluídos da lista de ativos onde a Allianz SGFP pode investir;
5. Riscos de mudanças climáticas e descarbonização (Acordo Climático de Paris de 2015)

Para maior detalhe sobre os pontos acima, por favor, consulte o **nosso sítio da internet**.